

Catálogo

08	.....	1
09	.....	2
10	.....	3
	00000001 .....	3
	00000002 .....	4
	00000003 .....	5
	00000004 .....	6
	00000005 .....	7
	00000006 .....	8
11	.....	9
12	.....	10
	00000001 .....	10
	00000002 .....	11
	00000003 .....	12
	00000004 .....	13
	00000005 .....	14
	00000006 .....	15
	00000007 .....	16
	00000008 .....	17
13	.....	18
14	.....	20
15	.....	21
	00000001 .....	21
	00000002 .....	22
	00000003 .....	23
16	.....	24
	00000001 .....	24
	00000002 .....	25
	00000003 .....	26
	00000004 .....	27
17	.....	28

00000001 .....	27
00000002 .....	29
18 .....	30
19 .....	31
20 .....	41
00000001 .....	41
00000002 .....	42
00000003 .....	43
21 .....	44
00000001 .....	44
00000002 .....	45
00000003 .....	46
00000004 .....	47
00000005 .....	48
00000006 .....	49
00000007 .....	50
00000008 .....	51
00000009 .....	52
00000010 .....	53
00000011 .....	54
00000012 .....	55
00000013 .....	56
22 .....	57
01 .....	59
02 .....	60
03 .....	61
00000001 .....	61
00000002 .....	62
00000003 .....	63
04 .....	64
05 .....	67
06 .....	68
07 .....	69

0000001	68
0000002	70
0000003	71
0000004	72
0000005	73
0000006	74
0000007	75
0000008	76
0000009	77
0000010	78
0000011	79
0000012	80
0000013	81
0000014	82
0000015	83
0000016	84
0000017	85
0000018	86
0000019	87
0000020	88
0000021	89
0000022	90
0000023	91
0000024	92
0000025	93
0000026	94
0000027	95
0000028	96
0000029	97
0000030	98
0000031	99
0000032	100
0000033	101
0000034	102
0000035	103
0000036	104
0000037	105
0000038	106
0000039	107
0000040	108

00000041 .....	108
00000042 .....	110
00000043 .....	111
00000044 .....	112
00000045 .....	113
00000046 .....	114
00000047 .....	115
00000048 .....	116
00000049 .....	117
00000050 .....	118
00000051 .....	119
00000052 .....	120
00000053 .....	121
00000054 .....	122
00000055 .....	123
00000056 .....	124
00000057 .....	125
00000058 .....	126
00000059 .....	127
00000060 .....	128
00000061 .....	129
00000062 .....	130
00000063 .....	131
00000064 .....	132
00000065 .....	133
00000066 .....	134
00000067 .....	135
00000068 .....	136
00000069 .....	137
00000070 .....	138
00000071 .....	139



**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 03**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Obsdervação
	Valor Concedido	Processo nº		Data	Processo nº		
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							

**NÃO HOUVE SUPRIMENTOS DE FUNDOS.**

CONTROLE INTERNO

**Ass.:** VALQUIRIA PEREIRA BRAGA  
**Mat.:** 0000153

CONTADOR

**Ass.:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
**CRC.:** 00069401

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:** DERMIVAL LOPES FEIJO  
**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 04**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

**DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo nº	Data pagamento	Processo nº	Data
			<b>HOUVE: CONTRIBUIÇÕES. (em anexo)</b>		
			<b>NÃO HOUE: DOAÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES.</b>		

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:** VALQUIRIA PEREIRA BRAGA  
**Mat.:** 0000153

**Ass.:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
**CRC.:** 00069401

**Ass.:** DERMIVAL LOPES FEIJO  
**Mat.:** 1.100734





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU**

**LEI MUNICIPAL Nº 567/2012.**

**Autoriza a Câmara Municipal de São Luís do Curu a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC) e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de São Luís do Curu a associar-se e contribuir mensalmente com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC).

**Art. 2º** O valor mensal a ser repassado à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC) será determinado de acordo com convênio assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o representante legal daquela instituição atualizado anualmente em janeiro de cada exercício.

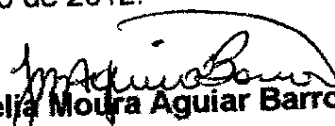
**Art. 3º** A despesa autorizada a que se refere o art. 1º desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Atividades Legislativas.
- 2 - Outros Serviços e Encargos.

**Parágrafo único.** As contribuições serão feitas através de boleto bancário enviado mensalmente pela UVC ou creditadas mediante depósito identificado em conta corrente, a título de contribuição estatutária cujos dados bancários deverão constar obrigatoriamente no convenio de que dispõe o art. 2º.

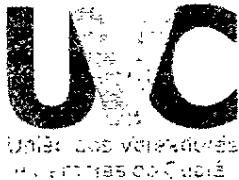
**Art. 4º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2012.**

  
**Josélia Moura Aguiar Barroso**  
**Prefeita Municipal**

Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Recebido em 03 de 05 de 2012

Assinatura



## CONVÊNIO N. 073/2015.

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU E A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, inscrita no CNPJ sob o Nº 065.818.62/0001-31, sediada na Rua Alameda Francisco de Castro Filho, 21, São Luis do Curu-CE, representada neste ato por sua Presidente, o Sr. **DERMIVAL LOPES FEIJÓ**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Geral, Sr. **JOÃO AUGUSTO GOES MOTA**, brasileiro, casado, CPF: 656.853.503-68, RG: 93002426714 SSP-CE, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

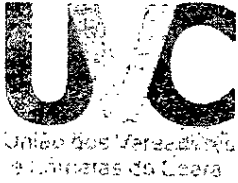
A forma de pagamento do presente Convênio faz-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obriga-se a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula Segunda, em 2(duas) vias digitadas e assinadas.



### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente convênio terá validade até 30 de Dezembro de 2016, a iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Convênio.

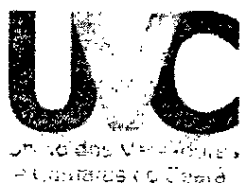
E, pôr estarem de mutuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este convênio, em duas vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GOES MOTA

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da UVC

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu



**Convênio de Cooperação Técnico-financeira nº 073/2015**  
**Câmara Municipal de São Luís do Curu - União dos vereadores e Câmara do Ceará**

**Plano de trabalho**

**I - TÍTULO:**

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

**II - JUSTIFICATIVA**

A UVC - União dos vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos vereadores (as) do Estado do Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de vereadores e Câmaras municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Dotar a Câmara municipal de São Luís do Curu de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

**IV - OBJETIVOS ESPECIFICOS**

I - Planejar Políticas públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II - Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III - Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;

IV - Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar a ocorrência de atos simultâneos;

V - Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiro, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI - Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, idéias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII - Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

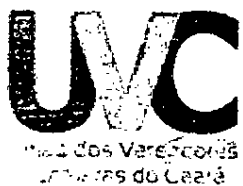
VIII - Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

**V - METAS**

Orientar as ações Legislativas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

**VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.

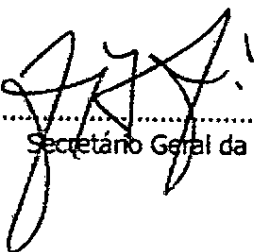


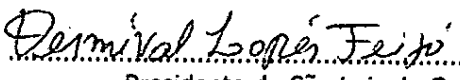
VIII - CRONOGRAMA DOS REPASSES

<b>JAN/2015</b>	<b>FEV/2015</b>	<b>MAR/2015</b>	<b>ABRIL/2015</b>	<b>MAIO/2015</b>
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>JUN/2015</b>	<b>JUL/2015</b>	<b>AGO/2015</b>	<b>SET/2015</b>	<b>OUT/2015</b>
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>NOV/2015</b>	<b>DEZ/2015</b>			
R\$ 200,00	R\$ 200,00			

<b>JAN/2016</b>	<b>FEV/2016</b>	<b>MAR/2016</b>	<b>ABRIL/2016</b>	<b>MAIO/2016</b>
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>JUN/2016</b>	<b>JUL/2016</b>	<b>AGO/2016</b>	<b>SET/2016</b>	<b>OUT/2016</b>
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>NOV/2016</b>	<b>DEZ/2016</b>			
R\$ 200,00	R\$ 200,00			

São Luís do Curu - CE, 05 de Janeiro de 2015

  
.....  
Secretário Geral da UVC

  
.....  
Presidente de São Luís do Curu



**I.N. Nº 03/13  
MODELO 05**

Município: SAO LUIS DO CURU

Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

Exercício: 2015

Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo Nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome:	<b>NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS COM</b>					
Matrícula nº:	<b>INDICAÇÃO NAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA</b>					
Nome:	<b>REGULARIZAÇÃO.</b>					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:** VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

**Ass.:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

**Ass.:** DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 0000153

**Mat.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu			
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
000	Recursos Ordinários			
	02/12/2015 02120001	ord R\$ 6.500,00	CICERO ALAN DIEYMES PAZ SILVA	6.500,00
	02/12/2015 02120002	ord R\$ 1.000,00	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	1.000,00
	23/12/2015 23120001	glo R\$ 10.185,00	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	10.185,00
			TOTAL CLASSIF..	17.685,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
000	Recursos Ordinários			
	01/12/2015 01120001	ord R\$ 3.500,00	FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	3.500,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				21.185,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

Ceará  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2015

Página : 0002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
000	Recursos Ordinários	21.185,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		21.185,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu			
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
000	Recursos Ordinários			
	21/12/2015 21120002	ord R\$ 3.800,00	INFORCOMP - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	3.800,00
	21/12/2015 21120003	ord R\$ 5.130,00	ALUAP - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E	5.130,00
			TOTAL CLASSIF..	8.930,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				8.930,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

Ceará  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2015

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
000	Recursos Ordinários	8.930,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		8.930,00

EXERC.	EMPEÑO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
--------	--------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPEÑO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
--------	--------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO  
01/01/2015 a 31/12/2015

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO  
01/01/2015 a 31/12/2015

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	----------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 06**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curru

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrições	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
<b>HOUVE RESTOS A PAGAR:</b> <b>NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS. (em anexo)</b>							

**NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR:**  
**PAGOS E CANCELADOS.**

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

0000153

**Mat.:**

**Ass.:**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

00069401

**Ass.:**

DERMIVAL LOPES FEIJO

1100734

**Mat.:**

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 06**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Elaborado por:		Conferido por:		Visto por:		Total/Transporte:
Nome						
Matrícula						
Assinatura						

CONTROLE INTERNO

**Ass.:** VALQUIRIA PEREIRA BRAGA  
**Mat.:** 0000153

CONTADOR

**Ass.:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
**CRC.:** 00069401

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:** DERMIVAL LOPES FEIJO  
**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 07**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a _____ Prestação _____ de contas do ordenadores de despesa referente ao exercicio de 2015 _____, constamos: prestação/tomada			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicavel
b) a propriedade e regularidadedos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) a existências de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causados ou possam causar prejuizo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Ass.:**

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

**Mat.:**

0000153

**Ass.:**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

**CRC.:**

00069401

**Ass.:**

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Visto**

Ceará  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu a verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 20,91 (Vinte Reais e Noventa e Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DE ALCÂNTARA RODRIGUES PINHO  
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**  
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**  
Mês/Ano: **01/2015**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2015, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 38.424,37 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	Banco do Brasil	38.424,37

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 38.424,37 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). ~

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
20.859-0	38.424,37	0,00	0,00	38.424,37	EXERCÍCIO DE 2015

TESOUREIRO


ASS: 

NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
Matrícula: 1100750

CONTADOR

ASS: 

NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.  
CRC/CE : 000694/O-1



**Dermival Lopes Feijó**  
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**  
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**  
Mês/Ano: **12/2015**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 30.574,89 (Trinta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	Banco do Brasil	30.574,89

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 30.574,89 (Trinta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:


Conta Nº	Vlr. do Extrato C/C R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
20.859-0	30.574,89			30.574,89	EXERCÍCIO DE 2015 ( + ) aplicação financeira R\$ 0,00  Subtotal----- R\$ 30.574,89

**TESOUREIRO**

ASS.:   
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
Matrícula: 1100750

**CONTADOR**

ASS.:   
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.  
CRC/CE : 000694/O-1

  
Dermival Lopes Feijó  
Presidente da Câmara



## Extrato conta corrente

A33M050924271535006  
05/01/2015 09:29:29

### Cliente - Conta atual

Agência 3961-6  
Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
Período do extrato 12/2014

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2014		Saldo Anterior			42.292,77 C
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	47,85 D	
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	977,48 D	
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	9.910,80 D	
02/12/2014		+ Impostos	120.201	13.670,60 D	
02/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.202	189,73 D	17.316,30 C
04/12/2014		+ Pagamento conta luz	120.401	179,18 D	
04/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.402	362,52 D	16.774,65 C
05/12/2014		Cheque	854.055	100,00 D	
05/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.501	80,68 D	
05/12/2014		+ Impostos	120.502	3.147,63 D	13.446,94 C
08/12/2014		Depósito em Dinheiro	39.611.686.700.103	100,00 C	
08/12/2014		Cheque	854.053	200,00 D	
08/12/2014		Cheque	854.054	100,00 D	
09/12/2014		Cheque	854.056	125,00 D	13.121,94 C
10/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.005.491	300,80 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.007.900	110,00 D	12.711,14
15/12/2014		Cheque	854.058	100,00 D	
15/12/2014		Cheque	854.060	100,00 D	12.511,14 C
18/12/2014		Cheque	854.061	125,00 D	
18/12/2014		Cheque	854.062	125,00 D	12.261,14 C
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.001.504	71.333,33 C	
19/12/2014		+ Transferência on line	550.374.000.025.429	1.800,00 D	
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.005.143	144,78 D	
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	11.804,50 D	
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	23.766,99 D	46.078,50 C
22/12/2014		+ Transferência on line	551.218.000.026.031	200,00 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	552.906.000.011.861	1.800,00 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.647.000.019.237	3.142,15 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.009.901	2.700,00 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.009.912	120,00 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.010.432	200,00 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	125,80 D	
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.031.027.501	961,63 D	
22/12/2014		+ Pagamento de Título	122.201	1.206,00 D	
22/12/2014		Emissão de DOC D	122.202	3.144,07 D	
22/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.106.758	7,80 D	32.471,05 C
23/12/2014		Movimento do Dia	103.571.000.196.687	510,85 C	
23/12/2014		+ Impostos	122.301	15.061,92 D	
23/12/2014		Emissão de DOC	122.302	2.000,00 D	
23/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.570.900.105.434	7,80 D	
23/12/2014		Cheque Compensado	854.057	1.235,00 D	14.677,18 C
26/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.007.900	6.100,00 D	
26/12/2014		Transferência	10.294.715.010.100	510,85 D	
26/12/2014		+ Pagamento conta luz	122.601	158,93 D	7.907,40 C
29/12/2014		Cheque	854.064	300,00 D	
29/12/2014		Cheque	854.065	125,00 D	7.482,40 C
30/12/2014		Cheque	854.066	100,00 D	
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	4,55 D	
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	1.130,86 D	
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	50,12 D	
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.001	63,36 D	
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.002	10,74 D	
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.003	25,24 D	
30/12/2014		Emissão de DOC	123.004	4.800,00 D	
30/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.640.900.005.854	7,80 D	
30/12/2014		Cheque Compensado	854.063	1.250,63 D	20,91 C
31/12/2014		SALDO			20,91 C

OBSERVAÇÕES:



**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 3961-6  
 Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
 Período do extrato 01 / 2015

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2014		0000	00000 000 Saldo Anterior			20,91 C
20/01/2015		3961	99015 870 Transferência on line	553.961.000.001.504	83.330,00 C	
			20/01 3961 1504-0 PREF MUN S L C			
20/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.008.123	300,00 D	
			20/01 3961 8123-X DERMIVAL LOPES			
20/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.021.327	23.824,19 D	59.226,72 C
			20/01 3961 21327-6 CAMARA MUNICIPAL			
21/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.008.123	300,00 D	58.926,72 C
			21/01 3961 8123-X DERMIVAL LOPES			
26/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.021.327	4.766,50 D	54.160,22 C
			26/01 3961 21327-6 CAMARA MUNICIPAL			
28/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.005.491	790,75 D	
			28/01 3961 5491-7 M A RODRIGUES			
3/01/2015		0000	13105 109 Pagamento de Título	12.801	255,00 D	
			BANCO ITAU S.A.			
28/01/2015		0000	13105 109 Pagamento de Título	12.802	473,00 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
28/01/2015		0000	13105 223 Emissão de DOC-D	12.803	3.144,07 D	
28/01/2015		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.280.900.057.446	7,80 D	49.489,60 C
			Tarifa referente a 28/01/2015			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	551.218.000.026.031	200,00 D	
			30/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	552.812.000.055.063	5.900,00 D	
			30/01 2812 55063-9 G2 CONTABILIDA			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.010.432	250,00 D	
			30/01 3961 10432-9 IDELANO TAMBOR			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.000.021.327	47,60 D	
			30/01 3961 21327-6 CAMARA MUNICIPAL			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	553.961.031.027.501	961,63 D	
			30/01 3961 31027501-6 CONVENIO CAMAR			
30/01/2015		3961	99015 470 Transferência on line	554.145.000.011.603	2.500,00 D	
			30/01 4145 11603-3 VLADIMIR FRANC			
0/01/2015		0000	13105 109 Pagamento de Título	13.001	1.206,00 D	38.424,37 C
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
31/01/2015		0000	00000 999 S A L D O			38.424,37 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A330180854237480010  
18/04/2016 08:58:04

## Cliente - Conta anterior

Agência 3961-6  
 Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
 Período do extrato 12 / 2015

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.252,60 C
03/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.020.924	840,84 D	
				03/12 3961 20924-4 PREFEITURA MUN			
03/12/2015		0000	13105	375 Impostos	120.301	14.361,50 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
03/12/2015		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.302	212,89 D	33.837,37 C
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	4.772,28 D	29.065,09 C
				04/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
07/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.007.816	100,00 D	
				07/12 3961 7816-6 MOISES FILHO H			
07/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.011.265	100,00 D	28.865,09 C
				07/12 3961 11265-8 FRANCISCO HELI			
11/12/2015		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.101	207,74 D	28.657,35 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
14/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.007.816	100,00 D	
				14/12 3961 7816-6 MOISES FILHO H			
14/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.011.265	100,00 D	28.457,35 C
				14/12 3961 11265-8 FRANCISCO HELI			
15/12/2015		0000	13105	375 Impostos	121.501	3.418,59 D	25.038,76 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
17/12/2015		3961	99056	830 Depósito Online	57.578.054.260.268	212,89 C	
17/12/2015		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.701	749,20 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
17/12/2015		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.702	245,91 D	24.256,54 C
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
18/12/2015		3961	99015	870 Transferência on line	553.961.000.001.504	83.330,00 C	107.586,54 C
				18/12 3961 1504-0 PREF MUN S L C			
21/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	22.932,88 D	84.653,66 C
				21/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
23/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	12.494,50 D	
				23/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
23/12/2015		0000	13105	223 Emissão de DOC D	122.301	3.144,07 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2015		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.112.229	7,85 D	69.007,24 C
				Tarifa referente a 23/12/2015			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	551.041.000.064.464	1.000,00 D	
				24/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	551.218.000.028.031	200,00 D	
				24/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.812.000.055.063	6.000,00 D	
				24/12 2812 55063-9 G2 CONTABILIDA			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.812.000.057.531	350,00 D	
				24/12 2812 57531-3 I SISTEMAS INF			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.917.000.032.404	4.600,00 D	
				24/12 2917 32404-3 SILVA & AGUIAR			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	554.145.000.013.423	1.100,00 D	
				24/12 4145 13423-6 IVAN ALVES DE			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	554.293.000.012.251	2.600,00 D	
				24/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
24/12/2015		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.401	400,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			

24/12/2015	0000	13105	109 Pagamento de Titulo ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.402	1.250,00 D	
24/12/2015	1981	13079	102 Cheque Compensado	854.093	3.000,00 D	48.507,24 C
28/12/2015	3961	99015	470 Transferência on line 28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE	553.515.000.001.482	340,20 D	
28/12/2015	3961	99015	470 Transferência on line 28/12 3961 10432-9 IDELANO TAMBOR	553.961.000.010.432	250,00 D	
28/12/2015	3961	99015	470 Transferência on line 28/12 3961 20924-4 PREFEITURA MUN	553.961.000.020.924	840,84 D	
28/12/2015	3961	99015	470 Transferência on line 28/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIPAL	553.961.000.021.327	132,60 D	
28/12/2015	3961	99015	470 Transferência on line 28/12 3961 31027501-6 CONVENIO CAMAR	553.961.031.027.501	2.007,21 D	
28/12/2015	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.801	14.361,50 D	30.574,89 C
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O			30.574,89 C

## Cliente - Conta atual

Agência 962-8  
 Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
 Período do extrato 12 / 2015

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2015		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

**PORTARIA Nº006 /2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de SÃO LUIS DO CURU e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, para o período de 12 (doze), meses, compostos pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- **ANTÔNIO CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA – Presidente CPF nº 050.590.023-81**
- **PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO – Membro CPF nº 309.804.103-04**
- **SILVIANE DA CONCEIÇÃO TABOSA SAMPAIO – Membro CPF nº 601.417.453-20**
- 

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

**Art. 3º.** A Comissão de Licitação proporá a Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

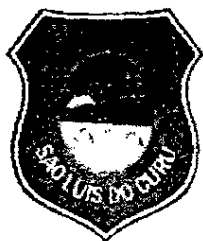
**Art.45º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em 02 de janeiro de 2015.

*Dermival Lopes Feijó*  
**DERMIVAL LOPES FEIJÓ**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

**PORTARIA Nº 007 /2015, DE 02 de janeiro de 2015.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

• Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA – PREGOEIRO – CPF nº 050.590.023-81**, para atuar, No âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a):

- **PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO – Equipe de apoio – CPF nº 309.804.103-04**
- **SILVIANE DA CONCEIÇÃO TABOSA SAMPAIO – Equipe de apoio - CPF nº 601.417.453-20**

Art. 3º – A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU,** em 02 de Janeiro de 2015.

*Dermival Lopes Feijó*  
**DERMIVAL LOPES FEIJÓ**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 11**

Município: SAO LUIS DO CURU

Exercício: 2015

Período 01/01/2015 a 31/12/2015

Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>NÃO HOUVE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS.</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
CICERO ALAN DIEYMES PAZ SILVA 03403733343	
Matrícula:	Assinatura:
CE-0016	

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLE INTERNO

**Ass.:**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

**CRC.:** 00069401

**Ass.:**

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100734

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

0000153

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734



**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	DELMIR JOSE PECCINI	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	1166,66		0	1166,66
04	0		0	0
05	0		0	0
06	0		0	0
07	0		0	0
08	0		0	0
09	0		0	0
10	0		0	0
11	0		0	0
12	0		0	0
Total	8166,66		0,00	8166,66

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	4500	DIÁRIAS	600	5100
02	4500	DIÁRIAS	600	5100
03	4500	DIÁRIAS	600	5100
04	4500	DIÁRIAS	600	5100
05	4500	DIÁRIAS	600	5100
06	4500	DIÁRIAS	600	5100
07	4500		0	4500
08	4500	DIÁRIAS	600	5100
09	4500		0	4500
10	4500		0	4500
11	4500	DIÁRIAS	300	4800
12	4500		0	4500
Total	54000,00		4500,00	58500,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	FRANCISCO HELIO HERCULANO DE SOUSA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500	DIÁRIAS	100	3600
03	3500	DIÁRIAS	300	3800
04	3500	DIÁRIAS	200	3700
05	3500	DIÁRIAS	300	3800
06	3500	DIÁRIAS	300	3800
07	3500		0	3500
08	3500	DIÁRIAS	300	3800
09	3500	DIÁRIAS	300	3800
10	3500	DIÁRIAS	400	3900
11	3500	DIÁRIAS	300	3800
12	3500	DIÁRIAS	200	3700
Total	42000,00		2700,00	44700,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	JOSE ACACIO PINHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	JOSE ALINHARES DE SOUSA MENEZES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	JOSE LUNA FILHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	02/2015	10/03/2015
Vereador:	MOISES FILHO FERECULANO FERREIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	0		0	0
02	0		0	0
03	2333,32	DIÁRIAS	200	2533,32
04	3500	DIÁRIAS	200	3700
05	3500	DIARIAS	300	3800
06	3500	DIÁIRAS	200	3700
07	3500		0	3500
08	3500	DIÁRIAS	300	3800
09	3500	DIARIAS	300	3800
10	3500	DIÁRIAS	400	3900
11	3500	DIÁRIAS	200	3700
12	3500	DIÁRIAS	200	3700
Total	33833,32		2300,00	36133,32

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2015	( Regime de Competência )
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	RAIMUNDO TELES NUNES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ass.:**

**Ass.:**

**Ass.:**

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Mat.:** 1100750

**CRC.:** 00069401

**Mat.:** 1100734





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU**

**LEI MUNICIPAL Nº 576/2012.**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O Vice-prefeito receberá subsídios mensais, fixado em parcela única, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** O Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15 (quinze) dias, receberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular do cargo.

**Art. 4º** - Os Secretários Municipais receberão subsídios mensais fixados em parcela única no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

**Art. 5º** - Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.**

  
**Josélia Moura Aguiar Barroso**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU**

**LEI MUNICIPAL Nº 577/2012.**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS  
DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

**Art. 2º** - O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único.** O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º - O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º - As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º - Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

**Art. 4º** - O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

**Parágrafo Único.** Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 5º** - O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

*JAB*



**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU**

**Art. 6º** - Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

**Art. 7º** - Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

**Parágrafo Único.** A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

**Art. 8º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando à adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

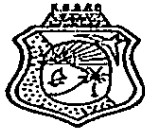
**Art. 9º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.**

  
**Josélia Moura Aguiar Barroso**

**Prefeita Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU  
**Estado do Ceará**

OUTROS  
DOCUMENTOS

Ata da 10ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legis-<sup>26</sup>  
lativo da Câmara Municipal de São Luís do Curu.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Quinze na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, às dezoito horas e trinta minutos realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita do secretário a leitura da ata anterior, este após feito a leitura e posto em discussão recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a "PAUTA DO EXPEDIENTE". Parecer Nº 03/2015, referente ao Projeto de Lei Nº 14/2015, de autoria da Comissão de Justiça, Redação e Finanças da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Projeto de Lei Nº 14/2015 de 30 de Setembro de 2015 - LOA, estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luís do Curu para o exercício financeiro de 2016, De autoria do Poder Executivo. Requerimento Nº 05/2015 Venho, mui respectosamente e de forma regimental, requerer após ouvir o plenário que seja encaminhado a chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação, que seja feita a pavimentação da Rua Carlinhos Pacheco, de autoria do nobre vereador Raimundo Teles Nunes. O sr. Presidente sauda à todos e passa a palavra aos vereadores inscritos. O vereador Raimundo Teles justifica seu requerimento, diz que apesar de ter falado que não faria mais requerimento esse foi muito solicitado da população e a rua é ambiente de laser para as pessoas, fala que soube que irão liberar 45 milhões para o acude melancias e pede mais informações ao vereador Luna Filho, chama atenção para o conselho tutelar, e os desafios destes profissionais e seria de grande importância que os novos conselheiros recebam uma orientação. O vereador Moisés Filho diz estar de acordo com as matérias em pauta. O vereador Bosco sauda a todos e chama a atenção para a sujeira deixada pelos carros da empresa regina proximo a região do mercado

O descaso das pessoas que matam animais na rua e a desorganização na entrega do IPTU; diz que a cidade está igual a casa da mãe Joana, fala estar de acordo com as matérias em pauta. Zé do Novo diz também estar de acordo com as matérias em pauta. Luna Filho sauda a todos e sobre o projeto do acude citador por Raimundo Teles diz que já houve licitação e se propõe a trazer novas informações. Fala que a situação e condições de trabalho dos conselheiros não é fácil devido a falta de interesse dos prefeitos, diz concordar com o requerimento de Raimundo Teles e espera que em breve pavimen-tem sua rua pois é uma região que está crescendo muito. Expressa sua confiança no julgamento e experiência de Titão e diz estar de acordo com o parecer e projeto em pauta. O vereador Titão sauda a todos, agradece o apoio e fala um pouco mais sobre o projeto, com relação ao conselho tutelar; diz que o conselheiro tem que gostar muito da profissão, pois o incentivo é pouco e as condições não são as melhores. O sr. Presidente fala que quando foi conselheiro entrou com uma ação para conseguir o piso salarial, relata suas experiências no meio e as dificuldades que os profissionais enfrentam. Titão fala que muitos cidadãos não compreendem bem o trabalho dos conselheiros as vezes os prejudicando. Cessadas às discussões e como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente anuncia a "ORDEM DO DIA". Parecer N° 03/2015, Referente ao Projeto de Lei N° 14/2015, de autoria da Comissão de Justiça, Redação e Finanças, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 14/2015 (LOA) de 30 de Setembro de 2015; de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Requerimento N° 05/2015, de autoria do vereador Raimundo Teles Nunes, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo presidente e secre

tário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São Luís do Curu, 23 de Outubro de 2015.

27

Demétrio Lopes Feijó  
Fidelis do Carmo

Ata da 11ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legis. 14  
lativo da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Aos doze dias do mês de Junho de Dois Mil e Quinze na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, às dezenove horas e trinta minutos realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de Sete (7) vereadores, faltando os Srs. Luna Filho e Moisés Filho. O sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita do secretário a leitura da ata anterior, este após feito a leitura e posto em discussão recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a "PAUTA DO EXPEDIENTE", parecer N° 02/2015, referente ao projeto de lei nº 05/2015. Natureza: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2016 e da outras providencias. Projeto de Lei N° 05/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, Referente ao ano de 2016. O sr. Presidente anuncia o Noitário da Câmara durante os festejos do padroeiro, proxima terça-feira às 19:30 (Dezenove e Trinta). Seguindo passa a palavra às alunas da Escola Sabino Nunes da Silva, Jamile e Vitória que falam sobre seu projeto de ciências e solicitam a colaboração dos vereadores para a realização. O sr. Presidente convida o Sr. Mazinho Oliveira à tribuna. O representante da EMATERCE sr. Mazinho Oliveira sauda a todos e explica como se realiza o trabalho da EMATERCE no município, como funciona o seguro safra e fornece dados sobre a vacinação contra febre aftosa no município onde 92% do rebanho foi vacinado. Fala que há poucos técnicos para suprir as necessidades do município e solicita que o executivo seja acionado, diz que há dificuldades em fornecer dados do município e que a cidade de São Luís do Curu foi o único e um dos poucos municípios a cumprir rigorosamente com a garantia safra, encerra agradecendo o convite se disponibilizando a fornecer quais quer informações que esta casa solicitar. Jackson informa que o município foi classificado como semi arido e receberá 975 cisternas. O vere.



ador Bosco sauda a todos e expressa seu desânimo com relação ao Banco do Brasil, que apesar dos esforços nada ficou decidido. Raimundo Teles diz que já falou em Sessão e repete que não entrará mais com requerimentos, pois não são ouvidos, com relação ao Banco do Brasil, diz que os mais prejudicados são os idosos. Bosco diz que desconhece outra forma de solicitar algo ao executivo, pois os requerimentos não são ouvidos. O vereador Zé do Novo sauda à todos, agradece a presença do Sr. Mazinho Oliveira, e diz que talvez a água do rio não dure mais um mês. O vereador Titão sauda a todos e com relação ao Banco diz crer que eles não tenham o lucro desejado e com a falta de assistência do poder municipal procurem algo mais rentável, o problema não é falta de funcionários, pois muitos subgerentes estão à espera de trabalho e antes quando havia assistência da prefeitura o Banco funcionava bem; Titão encerra se congratulando com todos os namorados por esse dia especial onde o mesmo também faz Trinta e Dois (32) anos de casamento. Raimundo Teles diz que a Sessão foi produtiva e lamenta a falta de participação da população, fala que seria bom transmitir as Sessões para toda a comunidade e deseja à todos um feliz dia dos namorados. O vereador Jackson sauda a todos e fala que em todo lugar há assaltos e não seria desculpas para o Banco não funcionar. Titão cogita a possibilidade de mudar as folhas para outro banco já que providências não são tomadas. Jackson diz que há outros bancos e não devemos depender apenas do Banco do Brasil; fala também da importância das Sessões serem transmitidas, assim o povo saberia que os vereadores estão trabalhando por eles. Raimundo Teles fala que a forma mais viável é através de rádio e sugere uma parceria com a emissora de rádio local. Cessadas as discussões e como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente anuncia a "ORDEM DO DIA", Parecer N° 02/2015 refe.

rente ao projeto de lei Nº 05/2015, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 05/2015, Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO 2015 referente ao ano de 2016, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo presidente e secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, 12 de Junho de 2015. <sup>15</sup>

Despinael Lopes Feitosa  
Helder Bezerra de Lima

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pemoite fora da sede.

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.**

**CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA**

<b>CARGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>
<b>PRESIDENTE</b>	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	<b>300,00</b>
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	<b>600,00</b>
	III- No caso de afastamento para fora do País.	<b>1.200,00</b>
<b>VEREADOR</b>	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	<b>200,00</b>
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	<b>400,00</b>
	III- No caso de afastamento para fora do País.	<b>800,00</b>
<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	<b>125,00</b>
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	<b>250,00</b>
	III- No caso de afastamento para fora do País.	<b>500,00</b>

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.

  
**Geraldo da Rocha Cavalcante**  
**Presidente**

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**

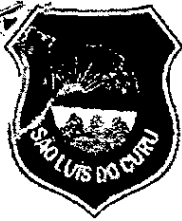
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, em 30 de maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo da Rocha Cavalcante**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luis do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

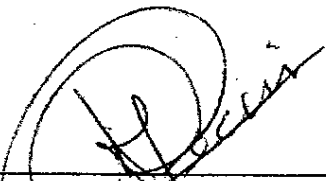
Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora

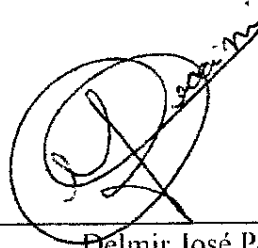


Delmir José Peccini  
Presidente

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de São Luis do Curu

Anexo Único a que se refere à Resolução N° 001 de  
11 de novembro de 2013

DESPESAS	VALOR
TRANSPORTE:	R\$: 100,00
TOTAL:	R\$: 100,00



Delmir José Peccini  
Presidente





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 29/04/2016 12:06

Protocolo nº 102880/16

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: SAO LUIS DO CURU  
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu  
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu  
Exercício: 2015  
Período de Exercício: 01/01/2015 à 31/12/2015

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: DERMIVAL LOPES FEIJO  
CPF: 385.489.683-20  
Endereço para correspondência: Rua RAIMUNDO TABOSA PINTO S/N  
Tel. Fixo: (85) 3355-1222  
Tel. Celular: (85) 9906-5550  
Email: camaramunicipalslc@hotmail.com  
Email alternativo:

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP  
CRC-CE: 00069401  
CNPJ: 07.171.194/0001-37  
Endereço para correspondência: Rua desembargador Praxedes 1511  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (85) 3257-6662  
Email: claudiofreitas@grupog2gestao.com.br  
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 999.521,02

Valor da despesa liquidada: R\$ 978.336,02

Valor da despesa pago: R\$ 969.406,02

**Documentos anexados (total arquivos: 19):**

inciso1.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
img799.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
EmpresaContador.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
UnidadeGestora.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
ART.6.\_INCISO\_III\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
AdiantamentosConcedidos.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
DoacoesSubvencoesAuxContribuicoes.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
ART.6.\_INCISO\_V\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
ResponsabilidadesNaoRegularizadas.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
ART.6.\_INCISO\_VII\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
RestosPagar.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ResponsavelContabil.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013

ART.6\_INCISO\_IX\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013

ART.6\_INCISO\_X\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013

ART.6\_INCISO\_XI\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013

EntidadesConvenio.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013

SubsidiosVereador.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013

ART.6\_INCISO\_XIV\_-\_I.N.\_03-20130000.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013

OUTROS0000.pdf - Outros



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

### PROCESSO: 17318/2018-2

**Entrada:** 29/04/2016 12:06:22

**Exercício:** 2015

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relator:** Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

**Setor Responsável:**

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

**Município:**

SÃO LUÍS DO CURU

**Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**Procedência:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**Interessado(s):**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS(07171194000137), DERMIVAL LOPES FEIJÓ(38548968320)

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2015. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10288016



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 29/04/2016 12:06

Responsável: DERMIVAL LOPES FEIJO

Unidade gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

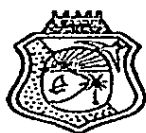
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Período de Exercício: 01/01/2015 à 31/12/2015

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10288016



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU  
**Estado do Ceará**

PRESTAÇÃO  
DE  
CONTAS  
DE  
GESTÃO

EXERCÍCIO  
2015

Ofício N.º 001/2016.

São Luís do Curu, 15 de Abril de 2016.

DO: Gestor do Poder Legislativo

**Ref.: Prestação de Contas de Gestão**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de São Luís do Curu**, referente ao **exercício financeiro de 2015 no período de 01/01/2015 à 31/12/2015**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo n°. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

Dermival Lopes Feijó

GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Av. General Albuquerque Lima, nº 130

Cambeba - CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE



Ata da sessão especial para posse dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu para o biênio 2015/2016.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), no plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, às nove horas, sob a presidência da Câmara Municipal de São Luís do Curu, às nove horas, sob a presidência do Vereador Delmir José Peccini, deu-se início a Sessão especial para posse e instalação da nova mesa Diretora, eleita para o biênio 2015/2016. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo a finalidade da presente Sessão. Em seguida, o senhor presidente em exercício deu início ao procedimento de posse dos membros da mesa diretora, declarando-os empossados nos respectivos cargos os seguintes Edis: Presidente: Dermival Lopes Feijó, Vice Presidente: José Luna Filho, 1º Secretário: Artur Bosco Rodrigues Pinho e 2º Secretário: Francisco Hélio Herculano Sousa, os quais assinaram o termo de posse. Nesse momento o vereador Delmir José Peccini se ausentou do exercício da presidência para que o presidente Dermival Lopes Feijó, recém empossado no cargo, tomasse assento na mesa Diretora e conduzisse os trabalhos da Sessão. Empossado, o presidente facultou a palavra aos vereadores. Com a palavra, o vereador Delmir Peccini falou de alegria e de honra de ter presidido a câmara municipal nos últimos dois (2) anos. Durante o seu trabalho conduziu com harmonia e fez um resumo da sua gestão junto ao poder legislativo. Desejou ao presidente Dermival Feijó sorte na condução dos trabalhos da casa e o parabéns pela posse na presidência. Concluiu dizendo que a partir de fevereiro, quando retomam os traba-



lhos do poder legislativo estare lutando pelo povo  
curvense na Câmara Municipal. Em seguida, fez uso  
de palavra o vereador José Luna Filho que após sair  
dos presentes e a mesa diretora fez um resumo  
a cerca de sua gestão interina à frente da adminis-  
tração de Câmara Municipal, por dois (2) meses, falou  
da dificuldade e da responsabilidade de exercer a gestão  
dência, mas que durante esse período adquiriu equipar-  
mentos para a Câmara Municipal visando modernizá-la  
estrutura e dar maior conforto ao municipais, concluir  
dizendo da necessidade de alistar o regimento da casa  
especialmente quanto a redução do recesso parlamentar.  
Com a palavra o presidente Demival Lopes Feijó que inter-  
ou seu discurso saudando os senhores vereadores, os  
seus familiares e as pessoas presentes. Em seguida falou  
da dificuldade de ser vereador e principalmente presiden-  
te de Câmara, daí por que fez a administração pen-  
sando no povo curvense e no respeito ao parlamen-  
to municipal seguindo sempre as orientações legais e  
regimentais, daí dessa forma conclama aos colegas  
vereadores para trabalharem unidos em prol desses  
objetivos. Rorçou o que havia dito o vereador José  
Luna Filho a cerca de necessidade de reformar  
e revisar a lei organica do município e o regimen-  
to interno, notadamente por haver distorções legis-  
lativeiras e alguns dispositivos das referidas normas. Que-  
rante a presidencia tentará fazer o melhor pelo legido-  
tivo e pelo povo curvense pedindo a Deus força e  
determinação para administrar o parlamento muni-  
cipal pelos próximos dois anos. Nada mais  
havendo a tratar, o Sr. Presidente Demival  
Lopes Feijó declarou encerrado o presente sessão  
solicitando ao 1º secretário que lere-se o  
presente ata e a subscreva na forma regis-



Cartório de 1º Ofício  
Conceição Herculano

Mª da Conceição Herculano Soares - Tabeliã  
Mª Monalisa Herculano Soares - Esc. Substituto

mental.

Dominical Lopes Freixo  
Fátima Bocas Lima  
Jose. Lúcio  
José Alinhavos da Sousa Marques  
Francisco Hélio Herculano de Sousa  
José Acácio Pinho  
Herculano



Cartório de 1º Ofício  
Conceição Herculano

Mª da Conceição Herculano Soares - Tabeliã  
Mª Monalisa Herculano Soares - Esc. Substituto

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO CONCEIÇÃO HERCULANO

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi apresentado hoje para registro, apontado no Protocolo Geral sob o nº ..... e registrado no Livro .....  
Sob o nº de ordem .....  
de Registro .....  
Em data de .....  
O referido é verdade e dou fé.  
São Luís do Curú, .....  
Mª da Conceição Herculano Soares - Titular  
Mª Monalisa Herculano Soares - Esc. Substituta

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 02**

Município: SAO LUIS DO CURU  
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2015  
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

**CADASTRO DE EMPRESA RESPONSÁVEL E/OU CONTADOR**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS	CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
CNPJ:	CPF:
07171194000137	51342367391
CRC-CE:	CRC-CE:
00069401	01547504
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
R RUA DESEMEBRGADOR PRAXEDES	R PADRE JOÃO PIAMARTA PIAMARTA
Bairro/Distrito: PARREAO	Bairro/Distrito: MONTESE
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60410352	UF: CE CEP: 60410315
Telefone: 8532576662	Telefone: 8532576662

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO**

DE: 01/01/2015 ATÉ: 31/12/2015

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Ass.:**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

**CRC:** 00069401

**Ass.:**

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Visto**

**I.N. Nº 03/13**  
**MODELO 01**

Câmara Municipal de: SAO LUIS DO CURU		Exercício: 2015	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):99			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):Camara Municipal de Sao Luis do Curu			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):			
DERMIVAL LOPES FEIJO			
Cargo/Função:		CPF:	
GESTOR		38548968320	
Matrícula:		Período de Gestão:	
1100734		01/01/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 01/2013		01/01/2013	01/01/2013
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20150001	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015
Endereço Residencial:		Nº.: 00	
Rua: RUA RAIMUNDO TABOSA PINTO, S/N			
Bairro/Distrito: SWAT			
Município: SAO LUIS DO CURU			
UF.: CE		CEP.: 62665000	
Telefones:			
Fixo: 8533551222		Cel: 85999065550	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
CICERO ALAN DIEYMES PAZ SILVA 03403733343			
Matrícula:		Data:	Assinaturas:
CE-0016			

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Ass.:**

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

**Mat.:**

0000153

**Ass.:**

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

**CRC:**

00069401

DERMIVAL LOPES FEIJO

**Visto**

## *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*

### *Exercício Financeiro de 2015*

#### **Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU, administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por Órgãos constitucionalmente definidos.

As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de SÃO LUIS DO CURU, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

#### **Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 alterada pela Portaria STN 634/2016, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como com observância a portaria STN número 733/2014 e portaria de número 700/2015 STN, ademais os Demonstrativos obedecem às Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) 04,05,06,07,08 e os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota – Grifo todos os demonstrativos na coluna Exercício Anterior - Nos termos do que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (6 Edição), observar-se-á que no primeiro ano de implantação das demonstrações contábeis não será necessário utilizar a coluna de exercício anterior." Assim sendo, como o exercício de 2015 é o primeiro ano de apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCMCE, das demonstrações contábeis no novo formato, a coluna "Exercício Anterior" não pode ser preenchida.

### **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi apresentada pelo Método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao Setor Público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 08 (IPC).



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 001

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>939.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.521,02</b>	<b>978.336,02</b>	<b>969.406,02</b>	<b>438,98</b>	
Amortização da dívida / refinanciamento (XIV)								
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>939.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.521,02</b>	<b>978.336,02</b>	<b>969.406,02</b>	<b>438,98</b>	
Superávit (XVI)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>939.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.521,02</b>	<b>978.336,02</b>	<b>969.406,02</b>	<b>438,98</b>	

FORNE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:12

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FOONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:37

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:47

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 001

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

INGRESSOS		DISPÊNDIO	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS   EXERCÍCIO ATUAL   EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS   EXERCÍCIO ATUAL   EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas orçamentárias (I)			
Ordinárias	0,00	Despesas orçamentárias (VI)	999.521,02
Vinculadas	0,00	Ordinárias	999.521,02
Transferências financeiras recebidas (II)	999.960,00		0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	999.960,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00
Transferências recebidas independentes da execução	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	158.668,76	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	21.185,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	128.553,76
Inscrição de restos a pagar processados	8.930,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	128.340,87	Execução de restos a pagar processados	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	212,89	Depósitos restituíveis e valores vinculados	128.340,87
Saldo do exercício anterior (IV)	20,91	Outros pagamentos extraorçamentários	212,89
Caixa e equivalência de caixa	20,91	Saldo para o exercício seguinte (IX)	30.574,89
		Caixa e equivalência de caixa	30.574,89
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.158.649,67	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.158.649,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:03

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luis do Curu

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	NOTA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinárias vinculadas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luis do Curu - DATA DA EMISSÃO: 26/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:12

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 001

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	001	30.574,89	
Crédito a curto prazo	002	0,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	003	0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>30.574,89</b>	
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	
Créditos a longo prazo		0,00	
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos	004	46.478,81	
Imobilizado		0,00	
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>46.478,81</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>77.053,70</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		8.930,00	
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	
Provisões a curto prazo		0,00	
Demais obrigações a curto prazo	005	0,00	
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.930,00</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 001

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	006		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00
Provisões a longo prazo			0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00
Resultado diferido			0,00
Total do passivo não circulante			0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>8.930,00</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social			0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00
Reservas de capital			0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00
Reservas de lucro			0,00
Demais reservas			68.123,70
Resultados acumulados			0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00
Total do patrimônio líquido			68.123,70
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>77.053,70</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:30

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL

- 001 - Caixa e equivalente de caixa  
Refere-se ao saldo financeiro depositado em conta corrente bancária e/ou poupança que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação pode ser observada no Termo de Conferência do Caixa no dia 31 de dezembro de 2015.
- 002 - Crédito a curto prazo  
Refere-se a valores a crédito a receber oriundos de variações patrimoniais Aumentativas.

SEM MOVIMENTO

- 003 - Estoques  
Refere-se ao saldo dos estoques no dia 31 de dezembro de 2015, comprovados por documentos fornecidos pelo Setor de Almoxarifado.

- 004 - Imobilizado  
Refere-se ao Patrimônio Móvel e Imóvel do Município, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação e compreende ainda, o valor depreciado. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor líquido da seguinte demonstração. No que diz respeito ao ativo imobilizado sua formação, considerando-se o saldo proveniente do exercício anterior, bem como as variações ocorridas no exercício, apresenta-se a formação dos saldos do Bens Móveis e Imóveis, conforme quadro a seguir:

BENS MÓVEIS - A VALOR R\$	
Saldo do Início do Exercício	56.553,85
(+) Aquisições de Móveis	15.474,48
(+) Reavaliações e Outros Acréscimos Independentes da Execução Orçamentária -	
- Alienações -	
- Baixas Independentes da Execução Orçamentária	67,79
= Saldo Bruto no Final do Exercício	71.960,54
- Ajuste Inicial	19.550,31
- Depreciação Acumulada	5.931,42
(=) Saldo Líquido no Final do Exercício	46.478,81

BENS IMÓVEIS - B VALOR R\$	
Saldo do Início do Exercício -	
(+) Aquisições de Imóveis -	
(+) Reavaliações e Outros Acréscimos Independentes da Execução Orçamentária -	
- Alienações -	
- Baixas Independentes da Execução Orçamentária -	
= Saldo Bruto no Final do Exercício -	
- Ajuste Inicial -	
(-) Depreciação Acumulada -	

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Notas Explicativas

(=) Saldo Líquido no Final do Exercício) -

Vale registrar, que as informações da conta Imobilizado foram devidamente evidenciadas, haja vista a apresentação de documentos e relatórios que nos deu a condição de proceder com os registros e procedimentos contábeis patrimoniais, O Art. 3º da referida Instrução Normativa deixa claro ainda a obrigação do Órgão Central de Controle Interno como responsável inclusive por acompanhar a execução do Cronograma de Implementação das normas em cada órgão ou Poder.

Dessa forma, na qualidade de contador, não posso ser responsabilizado por qualquer omissão e/ou quaisquer informações que venham a comprometer a evidenciação dos registros, muito menos, ao não atendimento de alguns dos princípios contábeis, como é o caso do princípio da evidenciação, do registro pelo valor original e por último o princípio da oportunidade. Logo, todos os registros aqui evidenciados, foram todos com base em documentos e relatórios por parte dos demais setores da Câmara Municipal. Controle interno, fez com que fosse cumprido alguns artigos da Lei 4.320/64, como exemplo dos Artigos 85, 89, 93, 100.

005 - Demais obrigações a curto prazo  
destaca os valores de depósitos diversos aplicações financeiras consignações feitas a título de depósitos, consignações em folhas, fianças, cauções e outras. A entidade atua como fiel depositaria destes valores. SEM MOVIMENTO

006 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo  
destaca os restos a pagar processados consolidados da entidade e a dívida fundada interna por contrato dos órgãos, conforme quadro abaixo:

FORNECEDORES E CONTAS APAGAR A CURTO PRAZO VALOR R\$  
Restos Apagar Processados no ano 2015 8.930,00  
TOTAL: 8.930,00

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		30.574,89	
Ativo Permanente		46.476,81	
<b>Total do Ativo</b>		<b>77.053,70</b>	
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		30.115,00	
Passivo permanente		0,00	
<b>Total do Passivo</b>		<b>30.115,00</b>	
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>46.938,70</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:48

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 QUADROS DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	
Direitos contratuais		0,00	
Outros atos potenciais ativos		0,00	
Total atos potenciais ativos		0,00	
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	
Obrigações contratuais		0,00	
Outros atos potenciais passivos		0,00	
Total atos potenciais passivos		0,00	

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:32:05

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 QUADROS DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
000 - Recursos Ordinários		0,00	
011 - Recursos destinados à educação		0,00	
012 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	
013 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	
014 - Recursos do FINE		0,00	
015 - Transferências de convênios - educação		0,00	
019 - Outros recursos destinados à educação		0,00	
021 - Recursos destinados à saúde		0,00	
022 - Recursos do SUS		0,00	
023 - Transferências de convênios - saúde		0,00	
029 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	
031 - Recursos do FNAS		0,00	
032 - Transf. convênios de assistência social		0,00	
039 - Outros recursos destinados à assistência		0,00	
041 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	
042 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	
060 - Recursos próprios dos consórcios		0,00	
070 - Recursos de operações de crédito		0,00	
071 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	
090 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:32:27

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 001

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras		999.960,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>999.960,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		670.719,19	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		294.841,56	0,00
Varições patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		2.400,00	0,00
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		19.550,31	0,00
Tributárias		900,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>988.411,06</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>11.548,94</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:31

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:00

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:34:20

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
venda de mercadorias		0,00	0,00
venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços			
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:38

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO IV - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:57

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas		999.960,00	0,00
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>		<b>999.960,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - Data da Emissão: 28/04/2016 - Hora da Emissão: 11:35:16

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:35

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 P3

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:54

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos		554.589,66	0,00
Remuneração a pessoal		116.129,53	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		670.719,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:15

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
<b>Total de benefícios previdenciários e assistenciais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:36

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		3.299,26	0,00
uso material de consumo		285.610,88	0,00
Serviços		5.931,42	0,00
depreciação, amortização e exaustão			
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		294.841,56	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:36:57

DERNIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XI - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:16

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		2.400,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações concedidas</b>		<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:34

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		19.550,31	0,00
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
<b>Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>		<b>19.550,31</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:54

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias		0,00	0,00
Imposições, taxas e contribuições de melhoria		900,00	0,00
Contribuições			
Total de tributárias		900,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:13

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custo dos serviços prestados			
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:32

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 ANEXO XVI - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
<b>Total de outras variações patrimoniais diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:49

DERIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		999.960,00	0,00
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>	<b>999.960,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
<b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas (I)</b>	<b>999.960,00</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos			0,00
Remuneração a pessoal	554.589,66		0,00
Encargos patronais	116.129,53		0,00
Benefícios a pessoal	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00
<b>Total de pessoal e encargos</b>	<b>670.719,19</b>		<b>0,00</b>
Benefícios previdenciários e assistenciais			0,00
Aposentadorias e reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00		0,00
Benefícios eventuais	0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
<b>Total de benefícios previdenciários e assistenciais</b>			
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	3.299,26	0,00	0,00
uso material de consumo	285.610,88	0,00	0,00
serviços	5.931,42	0,00	0,00
depreciação, amortização e exaustão	294.841,56	0,00	0,00
<b>Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>			
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
aportes ao banco central	0,00	0,00	0,00
outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>			
Transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	2.400,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações concedidas</b>			
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	19.550,31	0,00	0,00
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
<b>Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>			
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Contribuições tributárias	900,00	0,00
Total de tributárias	900,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		
Custo das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)	988.411,06	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	11.548,94	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:11

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2015  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		1.128.513,76	
Receitas derivadas e originárias		0,00	
Transferências correntes recebidas		999.960,00	
Outros ingressos operacionais		128.553,76	
Desembolsos		1.091.483,09	
Pessoal e demais despesas		960.529,33	
Juros e encargos da dívida		0,00	
Transferências concedidas		2.400,00	
Outros desembolsos operacionais		128.553,76	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		37.030,67	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Ingressos		0,00	
Alienação de bens		0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	
Desembolsos		6.476,69	
Aquisição de ativo não circulante		6.476,69	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)		-6.476,69	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	
Operações de crédito		0,00	
Integralização do capital social de empresa dependentes		0,00	
Transferências de capital recebidas		0,00	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	
Desembolsos		0,00	
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		30.553,98	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		20,91	
Caixa e Equivalente de Caixa Final		30.574,89	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2015  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:38

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	984.114,33	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	670.719,19
		Outras Despesas Correntes	313.395,14
TOTAL	984.114,33	TOTAL	984.114,33
DÉFICIT	999.521,02	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	984.114,33
		Despesas de Capital	15.406,69
TOTAL	999.521,02	Investimentos	
		TOTAL	999.521,02

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	984.114,33
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	15.406,69
DÉFICIT.....	999.521,02	TOTAL.....	999.521,02
TOTAL.....	999.521,02		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031	Ação Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031 0068 1.001	Ampliações Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu		999.521,02	999.521,02
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
TOTAL		0,00	999.521,02	999.521,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			984.114,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		670.719,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	670.719,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	554.589,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	116.129,53		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		313.395,14	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.995,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.125,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.299,26		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	284.670,88		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		15.406,69	15.406,69
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.406,69		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.406,69		
TOTAL DA DESPESA				999.521,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031	Ação Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	999.521,02	999.521,02
TOTAL		0,00	999.521,02	999.521,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE



Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031	Ação Legislativa	0,00	999.521,02	999.521,02
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	999.521,02	999.521,02
TOTAL		0,00	999.521,02	999.521,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Balanco seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	999.521,02	0,00	0,00
TOTAL		999.521,02	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 00069470-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EM R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	999.521,02
TOTAL		0,00	0,00	999.521,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE

**BALANÇO GERAL**  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - CMSLC	0,00	21.185,00	0,00	21.185,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - CMSLC	0,00	8.930,00	0,00	8.930,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>30.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.115,00</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
Contribuição Sindical - CMSLC	0,00	453,29	453,29	0,00
EMPRÉSTIMO BB - CMSLC	0,00	20.949,78	20.949,78	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	37.728,84	37.728,84	0,00
FALTAS - CÂMARA - CMSLC	0,00	1.166,66	1.166,66	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	11.073,43	11.073,43	0,00
I.R.R.F - PJ - CMSLC	0,00	3,43	3,43	0,00
I.S.S. - CMSLC	0,00	6,87	6,87	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	56.132,33	56.132,33	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	0,00	826,24	826,24	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>128.340,87</b>	<b>128.340,87</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	999.960,00	999.960,00	0,00
<b>TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>999.960,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.415,87</b>	<b>1.128.300,87</b>	<b>30.115,00</b>

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ  
 PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2015 CONTA: PATRIMONIAL**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, órgão do Poder Legislativo do Município, situado no Estado do Ceará não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil.

A Unidade Gestora:

- Câmara Municipal de São Luís do Curu.

#### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição do STN, as Instruções de Procedimentos Contábeis de conformidade a IN 03/2013 do TCM-Ce e demais disposições normativas vigentes.

#### **NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

##### **Aspectos Gerais das Conciliações Contábeis**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012 e pela NBCT 16.10 e MCASP, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCM/CE.



## 1- BALANÇO PATRIMONIAL

### Conta: Patrimônio

De acordo com as novidades trazidas pela NBCASP, o valor dos ajustes iniciais nas contas patrimoniais dos bens móveis registrados no ativo imobilizado e adquiridos antes da Data de Corte 31/12/2014 nas unidades orçamentárias conforme o Decreto Legislativo nº 003, de 01 de outubro de 2014 foram avaliados com base de aquisição e sofreram o ajuste inicial motivado pela vida útil e o desgaste dos bens deste a sua aquisição até a data de corte. E referente às depreciações que é a redução pelo desgaste ou perda de utilidade por uso de um bem tangível o método utilizado é o das Cotas Constantes de acordo com o Anexo I do decreto mencionado anteriormente, conforme descrição a seguir:

### BENS MÓVEIS

Unidade Gestora	(A) Saldo R\$ /2014	(B) Ajuste dos Bens	(C) Depreciação	(D) Incorporação	(E) Saldo Final
Câmara	R\$ 56.553,85	R\$ 19.550,31	R\$ 5.931,42	R\$ 15.406,69	R\$ 46.478,81

#### NOTAS:

- ✓ Cálculo  $A - (B+C) + (D) = E$
- ✓ Relatórios do Ajuste Inicial e das Depreciações com os respectivos valores em anexo.
- ✓ Incorporação na Câmara proveniente de liquidações por subcontas em 2015;  
SUBCONTAS:
  - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.
    - a) Empenho 2112002 com valor R\$ 3.800,00
  - Equipamento processamento de Dados
    - a) Empenho 13070001 com valor R\$ 2.500,00
    - b) Empenho 21120003 R\$ com 5.130,00.
  - Máq. Instalações e Utensílios de Escritório.
    - a) Empenho 13030003 com valor R\$ 67,99.
  - Mobiliário Geral
    - a) Empenho 01060007 com valor R\$ 1.008,70
  - Outros Materiais Permanentes
    - a) Empenho 27010001 com valor R\$ 2.900,00

---

Controladora Interno

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Relatório de ajuste de bens

Unidade Gestora : Câmara Municipal de São Luís do Curu

Grupo : Bens móveis Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

	Valor no início do período(A)	Valor no final do período(B)	Ajustes no período(C)	Outras variações no período(B-A-C)
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	780,00	689,18	-90,82	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	2.185,00	2.103,94	-81,06	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	998,80	384,62	-614,18	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	640,00	469,25	-170,75	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	7.337,85	9.061,09	-2.076,76	3.800,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	12.309,00	8.386,23	-3.922,77	0,00
35-Equipamentos de processamento de dados	6.325,00	11.779,56	-2.175,44	7.630,00
36-Máquinas, inst. utensílios de escritório	6.633,40	4.789,52	-2.227,67	383,79
42-Mobiliário em geral	19.254,80	14.701,04	-8.146,66	3.592,90
70-Utensílios em geral	90,00	45,80	-44,20	0,00
**** TOTAL GERAL DO GRUPO DE BENS ****	56.553,85	52.410,23	-19.550,31	15.406,69

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Unid.Gestora:Somente CMSLC

Período:01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)-(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	-96,72	0,00	0,00	-96,72
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	-538,36	0,00	0,00	-538,36
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	-94,92	0,00	0,00	-94,92
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	-56,88	0,00	0,00	-56,88
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	0,00	-638,28	0,00	0,00	-638,28
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	-898,80	0,00	0,00	-898,80
35-Equipamentos de processamento de da	0,00	-753,87	0,00	0,00	-753,87
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	0,00	-673,04	0,00	2,55	-670,49
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	0,00	-2.175,66	0,00	0,00	-2.175,66
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	-7,44	0,00	0,00	-7,44
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	0,00	-5.933,97	0,00	2,55	-5.931,42



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000  
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com  
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

Art. 1º A Câmara Municipal de São Luís do Curu, deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

- I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
- II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
- III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
- IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
- V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
- VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
- VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
- VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
- IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e
- X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.9) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto:

II - Os métodos de depreciação utilizados;

III- As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumulada) no início e no final do período;

Art.9. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III – Animais destinados à exposição e preservação;

IV – Terrenos rurais e urbanos;

Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art.15. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 16. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I – Capacidade de geração de benefícios futuros;

II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III – Obsolescência tecnológica;

IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art.18. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art.26. Art.5º A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irreversibilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.28. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Cujas estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

III - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

IV - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

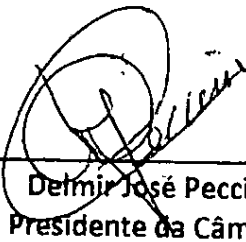
Art. 31. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

“Registre-se. Publique-se. Cumpra-se”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, em 01 de outubro de 2014.



---

Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara

Anexo I do Decreto nº 004/2014

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM ANOS)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
<b>BENS MÓVEIS</b>			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10	60	1,667
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833



FAZENDAS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
LOJAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
LOTES	-	-	-
LOTES INDUSTRIAIS	-	-	-
GLEBAS URBANAS	-	-	-
GLEBAS URBANIZADAS	-	-	-
GLEBAS RURAIS	-	-	-
OUTROS BENS DOMINICAIS	10	300	0,333
<b>BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO</b>			
RUAS	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	-
OBRAS EM ANDAMENTO	-	-	-
ESTUDOS E PROJETOS	-	-	-
INSTALAÇÕES	10	120	0,833
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-	-	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS LOCALDOS PARA TERCEIROS	10	300	0,333
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	-	-	-
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-	-	-
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>			
SOFTWARES	10	120	0,833
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	-	-	-

DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
VEÍCULOS EM GERAL	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
AERONAVES	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
ARMAMENTOS	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
<b>BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</b>			
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	10	300	0,333
IMÓVEIS COMERCIAIS	10	300	0,333
EDIFÍCIOS - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
TERRENOS/GLEBAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
ARMAZÉNS/GALPÕES - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
AQUARTELAMENTOS	10	300	0,333
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
REPRESAS/AÇUDES	10	300	0,333
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333
MUSEUS/PALÁCIOS	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
HOTÉIS	10	300	0,333
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	10	300	0,333
PORTOS/ESTALEIROS	10	300	0,333
COMPLEXOS/FÁBRICAS/SUSINAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
<b>BENS IMÓVEIS DOMINICAIS</b>			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
ARMAZÉNS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	10	300	0,333

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

1. Laudo nº: \_\_\_\_\_
2. Nº do Tombamento: \_\_\_\_\_
3. Descrição do Bem:

4. Localização: \_\_\_\_\_
5. Data de Aquisição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_
6. Objetivo da Avaliação:

7. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

8. Critério de Avaliação Utilizado

9. Resultado da Avaliação